



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 104, de 2026

Autoria: Vereador Bruno Radunz

Ementa: Institui o Dia Municipal do Turismo Rural e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Pedro Varela

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa de 08 de julho de 2026 o vereador Bruno Radunz, encaminhou o Projeto de Lei nº 104, de 2026, que institui o Dia Municipal do Turismo Rural e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 24ª Sessão Ordinária de 2026, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, sendo também aprovada em seu aspecto financeiro-orçamentário

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), consistindo o parecer desta comissão em manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

A matéria analisada, tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Turismo Rural e inclui-lo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

A instituição do Dia Municipal do Turismo Rural busca reconhecer a relevância do setor para o desenvolvimento econômico e social do Município, incentivando a valorização dos empreendedores rurais, a preservação das tradições e a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda no campo.

A escolha da data de 27 de setembro coincide com o Dia Mundial do Turismo, fortalecendo a integração das ações locais com as iniciativas nacionais e internacionais de promoção da atividade turística.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Por sua vez não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 104, de 2026, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 27 de agosto de 2026.

PEDRO VARELA
Relator